

Ofício nº 3360/2020-GAPRE

Maringá, 15 de setembro de 2020.

Senhor Presidente,

Em atenção ao Requerimento nº 812/2020 apresentado pelo Vereador **William Charles Francisco de Oliveira** para que informe se as leis discriminadas estão sendo cumpridas e qual a data agendada pela Secretaria ou responsável para a instalação das placas de identificação dos próprios públicos abaixo discriminados, anexamos os pareceres das Secretarias Municipais de Esportes e Lazer e de Saúde.

Atenciosamente,


Clóvis Augusto Melo
Secretário Municipal de Gestão

A Sua Excelência o Senhor
MARIO MASSAO HOSSOKAWA
Presidente da Câmara Municipal de Maringá
Nesta



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE MARINGÁ
SECRETARIA DE ESPORTES E LAZER

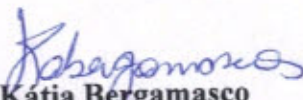
Av. Duque de Caxias, 1368. Zona 7. CEP: 87020-025. Maringá/PR
Telefone: (44) 3220-5750
E-mail: sesp_expediente@maringa.pr.gov.br

Maringá, 27 de julho de 2020.

Senhor Secretário,

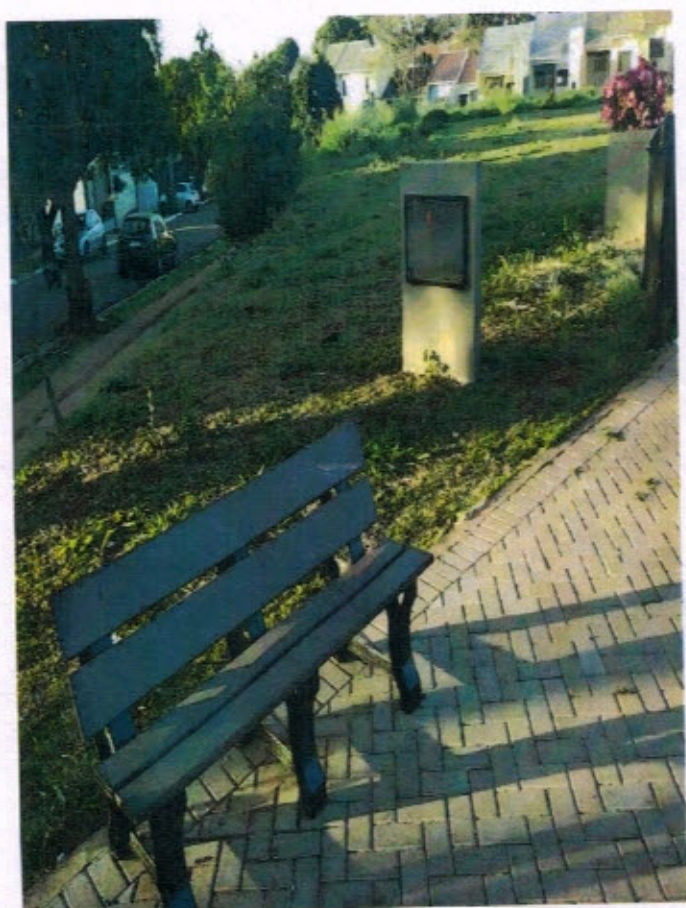
Em atenção ao Requerimento nº 812/2020 apresentado pelo vereador William Gentil, solicitando se estão sendo cumpridas as leis que denominam as unidades básicas de saúde, do Distrito de Iguatemi e do Jardim Aurora, bem como do Complexo de Esportes e Lazer Amado de Jesus Damásio, e qual a data agendada pela Secretaria ou responsável para a instalação das placas de identificação dos próprios públicos citados, a Secretaria de Esportes e Lazer, informa que a placa de identificação do Complexo de Lazer Amado de Jesus Damásio está instalada, conforme fotos anexas.

Atenciosamente,


Kátia Bergamasco
Gerente Administrativo


Valmir Augusto Passina
Secretaria Municipal de Esportes e Lazer
Secretário de Esportes e Lazer
Decreto nº. 16/2017
27/07/2020
C165T6

A Sua Excelência o Senhor
Mário Massao Hossokawa
Câmara Municipal de Maringá



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE MARINGÁ



Parecer ou Informações n.º 275 /2020-SAÚDE

Da: **Diretoria de Assistência e Promoção à Saúde**

Para: **GAPRE – Gabinete do Prefeito**

Referente: **Processo nº 36761/2020 – Requerimento nº 812/2020**

Maringá, 08 de setembro de 2020.

Venho por meio desse informar que a solicitação/adequação/alteração das placas de identificação das Unidades Básicas de Saúde aqui referidas estão em elaboração e implementação. O prazo previsto para instalação das mesmas é o segundo semestre de 2020.

Respeitosamente.


Jair Francisco Pestana Biatto
Secretário Municipal de Saúde
Decreto nº 12/2017
Secretaria de Saúde
MARINGÁ - PR


Fábio Arrais Fabri
Diretor de Assistência e Promoção
à Saúde
Secretaria de Saúde de Maringá-PR